

1 2 9 0

CONSELHO GERAL
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Reunião do Conselho Geral

28 de março de 2022

DELIBERAÇÃO N.º 4/2022, de 28 de março

O Conselho Geral, no exercício da competência prevista na alínea *i*) do n.º 2 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, ratifica a fixação da propina relativa ao Mestrado em Cidades e Comunidades Sustentáveis, nos seguintes valores:

- a) Valor anual de mil e quinhentos euros (1 500€), para estudantes europeus;
- b) Valor anual de três mil, setecentos e setenta euros (3 770€), para estudantes não-europeus.

A proposta, constante do documento n.º 17-CG/2022, foi apresentada pelo Reitor, depois de obtido o parecer favorável do Senado, nos termos do disposto na subalínea *vii)* da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º, conjugada com o n.º 3 do artigo 53.º, todos dos Estatutos da Universidade de Coimbra, e ratificada na reunião ordinária de 28 de março de 2022.

Universidade de Coimbra, 28 de março de 2022.

A Presidente do Conselho Geral

Gabriela Figueiredo Dias